



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato 82/2017 SIGGo N.º  
035295/2021

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 82/2017 - SIGGo N.º 035295

Em virtude da reestruturação administrativa advinda da publicação do [Decreto nº 39.610/2019, de 1º de janeiro de 2019](#), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e posterior, alteração na denominação oriunda do [Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019](#), publicado no DODF de 21/08/2019, página 10, considerando a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC/SCG/SPLAN/SEEC), por intermédio da Nota Técnica N.º 11/2021 - DIAC/COGEC/SCG/SPLAN/SEEC (69216854), o opinativo jurídico exarado no Parecer 004/2019 - PGCON/PGDF (Processo SEI nº 0040-001089/2015 - 20363364), conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 235, de 30 de Agosto de 2021, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, **DECIDO:**

**CELEBRAR** o Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 82/2017 - SIGGo nº 035295** (3518824), firmado com a empresa **LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, tendo que o presente Termo objetiva:

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e, posterior, alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21/08/2019, página 10.

**Analice Marques da Silva**

Subsecretária de Compras Governamentais  
SGC/SPLAN/SEEC



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 02/09/2021, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69249737)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69249737)  
verificador= **69249737** código CRC= **41E1E05C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

---

00040-00060527/2017-09

Doc. SEI/GDF 69249737